



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ao Excelentíssimo Senhor
WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG
INDICAÇÃO Nº CM 007/2021

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação para que seja solicitado ao Senhor Prefeito que determine a construção de uma faixa elevada para travessia de pedestres, nos dois sentidos da Avenida Vereador Antonio Policarpo Garcia, em frente a Oficina Santa Rita.

“JUSTIFICATIVA”

A utilização da faixa elevada para travessia de pedestres, como forma de moderação de tráfego faz parte de um conjunto de medidas voltadas ao uso compartilhado da via pública, de maneira segura, primando pela menor velocidade dos veículos automotores, e com prioridade ao pedestre.

Trata-se, resumidamente, de uma junção da faixa de pedestres (a fim de estabelecer, por meio de sinal horizontal, o local adequado para a travessia viária), com um redutor de velocidade, motivo pelo qual alguns a denominam de “lombofaixa” (em alusão às lombadas). A ideia é que o pedestre, ao realizar a travessia da via, para se deslocar à calçada em sentido oposto, não tenha que “descer à via”, mas possa continuar a caminhar tranquilamente, ao mesmo tempo em que os condutores de veículos são obrigados a reduzirem a velocidade para lhe dar a prioridade.

Ainda mais, com a construção da escola no Jardim Paraíso, esta faixa irá favorecer aos alunos (crianças) que moram no Jardim Novo Mundo.

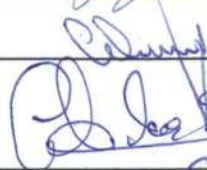
Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 21 / 01 / 21
O Presidente W. Bozza

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2020.


MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Vereador autor

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 21 / 01 / 21

Presidente da Câmara








AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

